

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL\*\*\*\*\***

**À DIRETORIA COLEGIADA\*\*\*\*\***

**AFINPI - ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS DO INPI\*\*\*\*\***

**RUA URUGUAIANA 39 sala 809/810, CENTRO – RIO DE JANEIRO RJ\*\*\*\*\***

**CEP 20050-093\*\*\*\*\***

Eu, Wladmir Batista de Lara, CPF 06171030627, servidor público federal e trabalhador dos quadros do INPI, inscrito no SIAPE sob nº 2390940, residente à Rua Mal Castelo Branco, 365, Divinópolis, MG, CEP 35501-233, na condição de SÓCIO EFETIVO da Associação Civil AFINPI, nos termos do art. 25 §1º de seu estatuto, venho, por meio desta, encaminhar a presente \*\*\*\*\*

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL\*\*\*\*\***

Considerando os fatos e fundamentos a seguir, bem como solicitar os devidos esclarecimentos: (i) no último dia 27 de agosto de 2025, às 10 horas (em primeira chamada) e às 10:30 horas (em segunda chamada) foi realizada ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA ESTATUTARIA, de forma telepresencial, por meio do acesso ao Google Meet (link <https://meet.google.com/rnc-uvjk-oxs>), na qual os SÓCIOS EFETIVOS da Associação AFINPI se reuniram com o intuito de deliberar e votar sobre a proposta de edital para a Diretoria Colegiada e Conselho Fiscal, biênio 2026/2027; (ii) a proposta de edital apresentada pela atual Diretoria Colegiada foi aprovada, com as alterações promovidas na assembleia e devidamente votadas pelos SÓCIOS EFETIVOS presentes; (iii) de acordo com as informações fornecidas pela Mesa da Assembleia, composta pelas sócias efetivas e membros da Diretoria Colegiada atual, Vania Gerardine e Suzana Borba Cruz, a admissão de membros para a referida Assembleia Telepresencial se dava pela conferência, do pedido de conexão ao Google Meet, com a lista de FILIADOS, Sócios efetivos, somente se admitindo pessoas já inscritas nos quadros da Associação AFINPI, por conferência e gerência da sala Google Meet pela secretaria da AFINPI; (iv) como ocorre em toda e qualquer forma de assembleia, seja virtual, telepresencial, remota ou presencial, houve dificuldades de ordem técnica para a inscrição e manifestação de alguns membros, mas conforme o andamento da assembleia, tais dificuldades NÃO obstaram o direito de manifestação de nenhum sócio efetivo; (v) a proposta de edital restou aprovada pelos membros presentes, com pontos de destaque que foram alterados pontualmente, para a deliberação da eleição para a Diretoria Colegiada e para o Conselho Fiscal Biênio 2026/2027; (vi) em especial foi votada a composição de uma Comissão Eleitoral,

composta pela atual presidente da AFINPI, Vania Geraidine, que é membro da atual diretoria, em segundo mandato, impedida de se re-candidatar; mais dois membros vogais, eleitos dentre os sócios efetivos presentes na assembleia, a saber Márcio Schinkoeth Reis Barbosa da Cruz e Luis Filipe de Faria Gomes, comissão esta ainda a ser acrescida de candidata/candidato/candidatas ou candidatos a Presidente na Chapa ou nas Chapas inscritas para a Diretoria Colegiada; (vii) a Diretoria da AFINPI, encarregada de presidir e secretariar a assembleia, iria encaminhar posteriormente aos sócios efetivos e aos demais interessados (trabalhadoras e trabalhadores do INPI) o Edital de Convocação das Eleições, em versão atualizada de acordo com as deliberações da assembleia, em tempo hábil. \*\*\*\*\*

**Ocorre que, no dia 01 de setembro do corrente ano, a Diretoria da AFINPI encaminhou documentado com conteúdo que permite múltiplas interpretações, sem a clareza do que foi definido em Assembleia. O comunicado, que está disponível a todos os interessados em e-mail e no link <https://www.afinpi.org.br/noticia/869/informativo-da-assembleia-geral-ordinaria-estatutaria-de-27-08-2025>, (também salvo na ferramenta Internet Archive em <http://web.archive.org/screenshot/https://www.afinpi.org.br/noticia/869/informativo-da-assembleia-geral-ordinaria-estatutaria-de-27-08-2025>) contém o seguinte teor, destacado:\*\*\*\*\***

Como o funcionamento deste novo formato não ficou bem esclarecido, a diretoria da **AFINPI** está buscando, junto à empresa Manduá (antiga Panágora), contratada para a realização das eleições, mais explicações sobre este formato, de forma a garantir que todos os nossos associados tenham a oportunidade de votar como colocado no item I – 01 do edital aprovado.

A diretoria da **AFINPI** solicitou ao Google e a especialistas em tecnologia uma investigação sobre os problemas ocorridos na referida assembleia realizada em 27/08 para aprovação do edital de eleições, quando diversos associados foram, durante algum tempo, impedidos de se manifestar e participar das votações. Existem fortes indícios de que a assembleia possa ter sido hackeada.

Quanto ao item do primeiro parágrafo do texto divulgado, tendo em vista que a ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA ESTATUTARIA é soberana, nos termos do art. 6º do Estatuto da Associação AFINPI, e tendo em vista que esta ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA ESTATUTARIA escolheu uma COMISSÃO ELEITORAL composta por

outras pessoas, há que se indagar se a providência tomada pela Diretoria da AFINPI para contato com a empresa Manduá/Panágora se configura como procedimento preparatório ou procedimento EFETIVAMENTE de acordo com o Edital Aprovado, e nesta oportunidade, seria procedimento a ser efetuado PELA COMISSÃO ELEITORAL ESCOLHIDA EM ASSEMBLEIA e não apenas e tão somente pela Diretoria da AFINPI. Há que se respeitar o rito eleitoral já estabelecido em Assembleia Geral Ordinária Estatutária, e mesmo que o referido contato se dê por uma das pessoas componentes da Diretoria da AFINPI, é necessário que tal ato seja praticado com a ciência e a participação da Comissão Eleitoral.\*\*\*\*\*

Quanto ao item do segundo parágrafo destacado, a Diretoria da AFINPI informou que solicitou ao Google e a especialistas em tecnologia (sem indicações de nomes de contatos) investigação sobre o que ocorreu durante a referida assembleia. Nota-se que se trata de um procedimento sério, e que deve ser auditado não somente pela Diretoria da AFINPI mas sim por todos os seus sócios efetivos e pelos representados da AFINPI, quais sejam, as trabalhadoras e trabalhadores do INPI. Se há de fato indício de invasão ou “hacker” na referida assembleia, não somente os atos da Diretoria mas também os dados pessoais dos sócios efetivos presentes à assembleia estão sob risco, e a AFINPI, na qualidade de organizadora da Assembleia e responsável pela gerência e acesso dos membros à sala de reuniões telepresencial do Google Meet devem esclarecer, para os fins de atendimento à LGPD (Lei geral de proteção de dados pessoais, lei 13709/2018) (i) qual é ou quais são os “fortes indícios” que foram apreciados e apurados pela atual Diretoria da AFINPI, ou pela MESA da ASSEMBLEIA, ou por qualquer ou quaisquer membros; (ii) quais foram os conjuntos de dados supostamente vazados para terceiros pelo ataque “hacker”; (iii) quais medidas estão sendo tomadas pela Diretoria da AFINPI para mitigar os efeitos do ataque “hacker” e quando será efetuado AVISO aos detentores dos dados (no caso os sócios efetivos presentes em assembleia) sobre o vazamento de seus dados e as medidas possíveis para resguardar tais dados; (iv) dados adicionais que a Diretoria da AFINPI e a MESA da ASSEMBLEIA julgar pertinentes em atenção à LGPD\*\*\*\*\*

Por fim, ainda em relação ao segundo parágrafo, gostaria de uma breve explicação sobre os supostos “fortes indícios” de que a assembleia tenha sido “Hackeada”, uma vez que a assembleia contou com a participação de diversos servidores, entre estes o servidor, agora Sócio efetivo da Associação AFINPI, que recém se filiou a entidade. Este servidor, juntamente com um grupo de demais servidores do INPI, promoveu a filiação com o intuito específico de AJUDAR na composição da AFINPI e de colaborar com o

importante trabalho de unificar a luta de trabalhadores do INPI. Em reunião realizada com membros da DIRETORIA executiva da AFINPI, em 20 de agosto do corrente ano, foi manifestada, de modo público, a intenção deste servidor e de mais alguns servidores de colocar os nomes a disposição para composição de uma CHAPA à Diretoria Executiva da AFINPI para o próximo Biênio. As pessoas envolvidas neste projeto, das quais se inclui o notificante, estão promovendo filiação de novos servidores, os quais inclusive, para o último concurso e admissão do INPI (2024) sequer haviam recebido comunicações por parte da AFINPI para convite à filiação e à luta unificada. Entendemos que o momento grave dentro do INPI e fora do INPI, para o serviço público federal como um todo, é de luta unificada, e de mobilização constante. Ao se criar uma distração, conforme a ilação de “fortes indícios” de ataque “hacker”, sem quaisquer provas adicionais, há um fator complicador, que pode servir como desestímulo à continuidade da luta de servidores do INPI DENTRO DA AFINPI. \*\*\*\*\*

SENDO ESTE O RELATO DE FATOS E FUNDAMENTOS, o NOTIFICANTE solicita providências por parte da DIRETORIA EXECUTIVA EM ATUAL MANDATO NA AFINPI (nominalmente, de acordo com as informações públicas, as senhoras VÂNIA GOUVÊA GERAIDINE, Presidente, SANDRA GOMES DUBOC BASTOS, Vice Presidente, SUZANA BORBA CRUZ, Diretora Financeira, LETICIA SILVEIRA EISMANN, Diretora Administrativa, e os senhores ROBÉSIO ALVES FERREIRA, Diretor Social e Cultural, FRANCISCO AMARAL ROSÁRIO, Diretor de Comunicação Social e SEBASTIÃO CORREA, Diretor de Esportes) que, em prazo razoável de 72 (setenta e duas horas) a contar do recebimento da presente NOTIFICAÇÃO, esclareçam ao Notificante (E caso julguem necessário, ao quadro de sócios efetivos da AFINPI e aos trabalhadores e trabalhadoras do INPI)\*\*\*\*\*

(A) QUAIS SÃO OS fortes indícios de que a assembleia estatutária do dia 27 de agosto de 2025 foi “hackeada”; indicando, nos termos da LGPD, quais dados foram supostamente vazados ou quais informações de sócios efetivos foram potencialmente ou efetivamente comprometidas? (B) QUAIS SÃO as pessoas físicas ou jurídicas listadas como contatos do “google” e “especialistas em tecnologia” que estão sendo consultadas para apurar o suposto “ataque hacker”? (C) QUAL É A RELAÇÃO entre a apuração de forte indício de comprometimento da assembleia com a moderação da sala telepresencial do Google Meet, sendo que esta moderação foi efetuada diretamente por responsáveis indicados pela Diretoria da AFINPI? (D) QUAL tipo de ato está sendo diligenciado junto à Manduá/Panágora, empresa contratada da AFINPI para o processo eleitoral, e se tal

providência é de fato uma USURPAÇÃO de competência de Comissão Eleitoral escolhida pela Assembleia Geral Estatutária? (E) QUAL é a real conexão entre o fato agora divulgado, de colocar em risco a integridade de uma assembleia estatutária, com o fato anteriormente publicizado de este NOTIFICANTE, juntamente com outros sócios efetivos da Associação AFINPI, de ter se colocado a disposição, inclusive da Atual Diretoria, para a discussão de uma chapa para representação da Diretoria Executiva para o próximo biênio? (F) QUAIS outras medidas a Diretoria Executiva da AFINPI irá tomar para garantir o direito de antigos e de novos filiados e sócios efetivos da ASSOCIAÇÃO AFINPI de votar e de ser votados? (G) QUAL posicionamento deve ser considerado como sendo o oficial dos membros da atual DIRETORIA EXECUTIVA da AFINPI, uma vez que (i) ou se consideram os riscos de um suposto “ataque hacker” de fortes indícios, e então se tomam todas as providências para segurança, quais sejam, a adoção de uma votação em modalidade telepresencial com MAIS garantias de segurança além das já decididas em edital // (ii) ou se considera a legitimidade da representação online por sócios efetivos que ESCOLHERAM cláusulas para a eleição da Diretoria e, assim, podem tranquilamente exercer seus direitos de sócios efetivos, de votar e ser votados, pelo sistema virtual/telepresencial, acatando e aceitando a assembleia já realizada.\*\*\*\*\*  
Na condição de sócio efetivo da Associação AFINPI, o notificante aguarda resposta oficial, por meios formais.\*\*\*\*\*

De Divinópolis, MG, para o Rio de Janeiro, RJ, primeiro de setembro de 2025.

ASSINATURA:

**WLADMIR BATISTA DE** Assinado de forma digital por  
**LARA:06171030627** WLADMIR BATISTA DE  
LARA:06171030627  
Dados: 2025.09.01 20:30:32 -03'00'

# Certificado de Registro de Documento Eletrônico

Nº de controle: 6538AE0736950F3884AB8271F101E439D44AD7951B37420BB160373113DC3CD8

Certifico e dou fé que este documento eletrônico, foi registrado em conformidade com a Lei 6.015/1973 e Medida Provisória 2.200/2001 e que esta evidência transcreve as informações de tal registro. O Oficial.

## Características do documento original

Arquivo: 1428246.pdf

Páginas: 5

Nomes: 2

Diligências: 1

Descrição: CARTA DE NOTIFICAÇÃO REF. ATA DE ASSEMBEIA GERAL ORDINÁRIA ESTATUTÁRIA

## Assinaturas digitais do documento original



Certificado:  
CN=WLADMIR BATISTA DE LARA:06171030627, OU=16986332000127, OU=Presencial, OU=AR CERTDATA, OU=AC VALID RFB V6, OU=RFB e-CPP AS, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR  
Integridade da assinatura: Válida  
Validade: até 08/02/2026 09:19:47  
Data/Hora computador local: 01/09/2025 - 20:30  
Carimbo do tempo: Não



Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EEYY82944-ICA  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

## 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Cód. TJ: 0752 - RIO DE JANEIRO  
Documento apresentado hoje e registrado sob nº de protocolo 1428246  
RIO DE JANEIRO - 03/09/2025  
EMOL+PMCMV: 331,18 Distribuidor: 7,59 FETJ: 67,72  
FUNDPERJ: 16,92 FUNPERJ: 16,92 FUNARPEN: 20,31  
ISSQN: 18,17 T O T A L (R\$): 491,16

